



INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, gestão junto a Secretaria competente para o serviço de regularização fundiária da Rua 27, localizada no bairro Jardim Jamaica (lado morro).

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, gestão junto a Secretaria competente para o serviço de regularização fundiária da Rua 27, localizada no bairro Jardim Jamaica (lado morro).

Justificativa:

A regularização fundiária é essencial para assegurar segurança jurídica aos moradores, possibilitar investimentos em infraestrutura, valorizar os imóveis e promover a inclusão social. Trata-se de um instrumento que fortalece o exercício pleno da cidadania e contribui para o desenvolvimento urbano ordenado, sendo necessário iniciar o processo com um levantamento topográfico para que seja formalizado a situação perante os órgãos competentes.

No caso específico desta via, embora tenha sido aberta há várias décadas e já esteja consolidada no tecido urbano, fomos informados que sua origem decorre de uma sobra de recuo. A realização da regularização fundiária resultará em:

- Emissão de títulos de propriedade aos moradores;
- Melhor planejamento urbano e infraestrutura;
- Acesso a políticas públicas de habitação, saneamento e serviços básicos (correios e entregas em geral);
- Valorização social e econômica do bairro;

Diante disso, solicitamos especial atenção e empenho para que o Executivo promova os estudos, projetos e ações necessários para a regularização fundiária da via acima solicitada.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 15 de setembro de 2025.

ZEQUINHA

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA** em 15/09/2025 15:53

Checksum: **60494509B4579285213B67EBA1D1D791226D1F3A7179347500272F772979C800**